

*Proposta da Administração à Assembleia Geral
Ordinária (A.G.O.) a ser realizada em 2026*

Sumário

2. COMENTÁRIOS DOS DIRETORES	2
7. ASSEMBLEIA GERAL E ADMINISTRAÇÃO.....	16
8. REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES.....	21
DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO - ANEXO.....	37
PROPOSTA DE REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES:	37

**Proposta da Administração à Assembleia Geral
Ordinária (A.G.O.) a ser realizada em 2026**

Resolução CVM nº 80/2022

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA – Anexo C
(Comentários dos administradores sobre a situação financeira da companhia)

2. COMENTÁRIOS DOS DIRETORES

2.1. Os diretores devem comentar sobre:

a. condições financeiras e patrimoniais gerais

As condições financeiras e patrimoniais gerais da Companhia nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023 estão demonstradas pelos seguintes índices:

ÍNDICES		FÓRMULAS	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2023
LIQUIDEZ E ENDIVIDAMENTO	1. Liquidez Geral	$\frac{AC+RLP}{PC + ELP}$	0,05	0,05	0,05
	2. Liquidez Corrente	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	0,15	1,03	0,00
	3. Liquidez Seca	$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques}}{\text{Passivo Circulante}}$	0,15	1,03	0,00
	4. Liquidez Imediata	$\frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$	0,00	0,00	0,00
	5. Composição do Endividamento	$\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Exigível Total}}$	0,00	0,00	0,17

A situação financeira e patrimonial da Companhia encontra-se afetada pela sua baixa atividade operacional, com reduzida geração de fluxo de caixa o que é demonstrado pelos índices de liquidez.

Os compromissos de curto prazo são liquidados mediante receitas próprias, recebimentos de eventuais direitos creditórios e transações com a controladora.

As dívidas principais da Companhia podem ser demonstradas nos seguintes grupos:

Espécie das obrigações	Encargos s/ principais obrigações	R\$mil		
		31/12/2025	31/12/2024	31/12/2023
Empréstimos e Financiamentos	Atualizações judiciais	8.221.271	8.243.599	7.727.898
Credores por Debêntures	IGPM+1%aa	5.643.699	5.370.391	5.097.678
Obrigações tributárias	TJLP	102.790	65.779	1.280.234
Títulos e Contas a Pagar	IGPM+jr	280.407	224.743	240.861
Fornecedores e Subempreiteiros	N/A	251.944	251.944	251.944
Totais		14.500.112	14.156.456	14.598.615

**Proposta da Administração à Assembleia Geral
Ordinária (A.G.O.) a ser realizada em 2026**

A Administração vem empregando grandes esforços para realizar os direitos creditórios juntos às entidades subordinadas ao Governo Federal e governos estaduais.

A continuidade operacional da Companhia depende fundamentalmente do desfecho favorável destas ações.

Adicionalmente, as obrigações já vencidas, como empréstimos e financiamentos, credores por debêntures, títulos e adiantamentos de clientes, têm sua liquidação dependente do recebimento dos direitos creditórios.

b. estrutura de capital

As operações da Companhia são suportadas por recursos próprios decorrentes de suas operações, recebimentos de créditos e por recursos de terceiros, captados em períodos anteriores. Os recursos de terceiros e próprios utilizados na operação se apresentam na seguinte relação no período:

Fontes de capital	R\$mil					
	31/12/2025	%	31/12/2024	%	31/12/2023	%
Recursos de terceiros - (PC+PNC)	17.381.314	1847%	16.829.863	1777%	15.835.415	1786%
Capital próprio - (PL negativo)	-16.440.027	-1747%	-15.882.980	-1677%	-15.892.727	-1686%
Totais	941.287	100%	946.883	100%	942.688	100%

Em índices, o capital próprio e o de terceiros são os seguintes:

ÍNDICES		FÓRMULAS	2025	2024	2023
ESTRUTURA DE CAPITAL	1. Participação de Capitais de Terceiros	Exigível Total	-1,06	-1,06	-1,06
		Patrimônio Líquido			
	2. Imobilização do Patrimônio Líquido	Ativo Permanente	0,00	0,00	0,00
		Patrimônio Líquido			
	3. Imobilização dos Recursos Não- Correntes	Ativo Permanente	0,04	-0,03	-0,02
		PL + ELP			

c. capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Os compromissos financeiros de curto prazo são honrados com recursos originados das atividades, de recebimentos de seus direitos creditórios e de transações com sua controladora.

d. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

Além dos recursos advindos das atividades operacionais - aluguéis de imóveis, máquinas e equipamentos, as fontes de financiamento são provenientes do recebimento de direitos creditórios realizados nos últimos anos e operações com a controladora.

**Proposta da Administração à Assembleia Geral
Ordinária (A.G.O.) a ser realizada em 2026**

- e. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Conforme já explicado anteriormente, os recursos para capital de giro são provenientes das atividades operacionais, recebimentos de créditos e transações com a sua controladora.

Quanto aos investimentos, estes somente se realizarão quando do recebimento de seus direitos creditórios, junto a órgãos governamentais.

- f. níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:

contratos de empréstimo e financiamento relevantes

Os montantes relativos a empréstimos e financiamentos são discriminados a seguir:

Instituições	31/12/2025	31/12/2024
Resolução 63 Banco do Brasil	6.180.756	6.180.756
Capital de giro BNB	650.664	650.664
Cessão de créditos às instituições	(6.831.420)	(6.831.420)
Líquido	-	-
Caixa Econômica Federal - CEF	3.302.976	3.325.303
Banco Econômico	98.498	98.498
Banco Real de Investimentos S.A.	658.314	658.314
Banco Regional de Brasília S.A. - BRB	228.189	228.189
Banco do Estado de São Paulo S.A. - Banespa	3.897.547	3.897.547
Advogados Banespa	35.748	35.748
Total	8.221.272	8.243.599

Operações 63 Banco do Brasil, capital de giro CEF/BNB e cessão de créditos

Em decorrência de operações no Iraque, a Companhia acumulou créditos junto a órgãos governamentais iraquianos, no montante original de US\$ 421.574. Esses créditos foram cedidos ao Banco do Brasil por meio de contrato de cessão. Com base nas conclusões do Governo brasileiro, foi determinado que os mencionados créditos fossem utilizados, prioritariamente, no pagamento das dívidas da Companhia junto à entidades ou órgãos da Administração Federal.

A Companhia mantém parte substancial dessa cessão de créditos reconhecida contabilmente como compensação de dívidas junto a instituições financeiras governamentais.

Em 1995, o Banco do Brasil ajuizou ação de execução contra a Companhia, que foi julgado improcedente em 20/08/1996, por sentença do Juízo da 5ª Vara Cível de Belo Horizonte. Em 10/10/1996, o Banco do Brasil interpôs apelação para o Tribunal de Alçada de Minas Gerais, a qual foi negada em 10/12/1997. Em 15/09/1998, o Banco do Brasil interpôs Recurso Especial e Recurso Extraordinário, que foram admitidos. O Superior Tribunal de Justiça determinou o prosseguimento da execução para a necessária apuração aritmética dos créditos e débitos envolvidos.

O processo voltou à vara de origem, onde a perícia judicial relativa ao encontro de contas determinado pelo STJ resultou em créditos para a Mendes Júnior. Após exame pericial, o MM. Juiz de primeiro grau julgou os embargos da Companhia procedentes, por haver crédito em favor da Companhia contra o Banco do Brasil. Não obstante, a Companhia interpôs apelação, tendo como fundamento o fato de que deveriam ser adotados os cálculos de sua assistente técnica, por serem estes os corretos (valores a receber superiores aos determinados na sentença). Por seu turno, o Banco do Brasil também interpôs apelação.

Em setembro de 2009, o Tribunal de Justiça de Minas Gerais deu provimento à apelação do Banco do Brasil, acolhendo preliminar de nulidade de sentença, para determinar a apreciação, pela primeira instância, de todas

***Proposta da Administração à Assembleia Geral
Ordinária (A.G.O.) a ser realizada em 2026***

as questões postas nos autos. O processo voltou, então, à vara de origem e foi proferida nova sentença, julgando os embargos da Companhia procedentes e a execução improcedente, em 05/04/2010.

O Banco do Brasil apelou da sentença de 1ª instância e o Tribunal de Justiça de Minas Gerais, em 13/04/2011 julgou a apelação declarando os embargos improcedentes e determinou o prosseguimento da execução. Como a votação não foi unânime, a Companhia apresentou Embargos Infringentes buscando reverter a decisão. Referidos infringentes foram julgados improcedentes e foram apresentados dois Embargos Declaratórios posteriores, sendo que os referidos Embargos Declaratórios foram improvidos. Contra a decisão de Segunda Instância foram interpostos Recurso Especial e Extraordinário pela Mineira Participações Industriais e Comerciais - MPIC e pela Companhia, os quais foram remetidos ao Superior Tribunal de Justiça, tendo os recursos especiais sido admitidos na origem e os recursos extraordinários inadmitidos. Em 17/12/2017 o Recurso Especial da MPIC foi provido para determinar o retorno dos autos à Segunda Instância para análise e julgamento de todos os argumentos de defesa apresentados pelas empresas em Embargos de Declaração. Foi proferida decisão no Recurso Especial da Companhia reconhecendo-se a perda de seu objeto em razão da decisão proferida no Recurso Especial da MPIC, de forma que, após o julgamento dos recursos em segunda instância as partes poderão interpor novos recursos especiais. Os Embargos de Declaração opostos foram julgados, tendo sido negado provimento. Em face desta decisão a CMPIC opôs novos Embargos de Declaração, os quais foram desprovidos, tendo sido interposto Recurso Especial, o qual foi admitido, tendo sido determinada a remessa dos autos ao Superior Tribunal de Justiça para julgamento.

A Companhia, com base na decisão transitada em julgado do STJ, na citada perícia e na sentença de primeira instância, considera os créditos compensados como líquidos e certos. Apesar do reconhecimento de que os valores dos créditos da Companhia são superiores aos débitos junto à instituição financeira credora, nenhum ganho foi reconhecido contabilmente.

12.2 Capital de giro - CEF

Em 25/08/2014, a Companhia celebrou acordo com a Caixa Econômica Federal - CEF, extinguindo a ação que esta movia contra aquela. Mencionado acordo estipulou o montante de R\$733.042, cujo adimplemento resultaria na dívida de R\$242.546, que deveria ser quitada no prazo inicial de 144 meses, o que não foi integralmente realizado pela Companhia.

Em fevereiro de 2016, a CEF ajuizou Execução de Título Extrajudicial, a qual foi distribuída para a 25ª Vara Federal de Belo Horizonte/MG, pretendendo o recebimento dos valores decorrentes da obrigação pactuada através do Contrato Particular de Consolidação, Confissão, Renegociação de Dívida e Outras Obrigações, no valor de R\$841.280.

Em fevereiro de 2017 a Companhia apresentou seus Embargos à Execução movida pela CEF, os quais se encontram em andamento.

Cessão Direito Creditório CHESF/Itaparica

Parte do crédito que a Companhia é detentora, decorrente da ação de cobrança contra a Companhia Hidroelétrica do São Francisco - CHESF, relacionada à construção da Usina de Itaparica, foi cedido em dação de pagamento a credores da Companhia.

As cessões foram realizadas observando-se os trâmites legais aplicáveis em cada caso, envolvendo os contratos entre as partes, escrituras públicas etc. e, desta forma, estão plenamente vinculadas ao crédito.

As cessões foram registradas pelo valor dos instrumentos que as suportaram e foram corrigidas com base nos índices contratuais até 31/12/2018.

Com a baixa do Direito Creditório do ativo da Companhia, atendendo determinação da CVM, os empréstimos que compensavam esse ativo foram reclassificados para o passivo.

i. outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Não existem outras relações de longo prazo com instituições financeiras, além das citadas anteriormente.

*Proposta da Administração à Assembleia Geral
Ordinária (A.G.O.) a ser realizada em 2026*

ii. grau de subordinação entre as dívidas

A subordinação entre as dívidas da Companhia obedece aos ditames da Lei nº 11.101/95. Dentre elas, os financiamentos não quitados são para capital de giro e foi prestado aval por empresas ligadas. Portanto, não há preferência conexa a esta dívida. Em relação às debêntures, as da 7ª e 9ª emissões são da espécie subordinada; as da 8ª emissão contam com garantia flutuante.

iii. eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições

Devido à redução de sua atividade operacional, a Companhia não vem efetuando novos empréstimos junto ao mercado financeiro. Como já mencionado, vem cumprindo seus compromissos de curto prazo mediante receitas das operações, recebimento de créditos e transações com sua controladora.

Existem ativos da Companhia que foram dados em garantia aos empréstimos e financiamentos. Dessa forma, sobre esses ativos existe restrição à alienação.

g. limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

Os financiamentos contratados em períodos anteriores encontram-se vencidos e substancialmente em discussão judicial.

**Proposta da Administração à Assembleia Geral
Ordinária (A.G.O.) a ser realizada em 2026**

h. alterações significativas em itens das demonstrações de resultado e de fluxo de caixa

DEMONST. DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - R\$mil	AH	31/12/2025	AV	AH	31/12/2024	AV	31/12/2023	AV
Receitas líquidas de serviços e aluguéis	62%	2.565	0%	6%	1.673	-2%	1.582	0%
Custos dos serviços e outros	-7%	(408)	0%	-7%	-408	0%	-438	0%
Lucro bruto	89%	2.157	0%	11%	1.265	-1%	1.144	0%
Despesas administrativas e outras	415%	(46.971)	8%	-75%	-2.285	2%	-9.144	0%
Constituição e reversão de provisões	-68%	(204.522)	37%	31%	-839.490	836%	-638.911	37%
Resultado de equivalência patrimonial	<	5.148	-1%	-389%	-3.411	3%	1.180	0%
Resultado antes receitas -desp. fin.	-62%	(244.188)	44%	31%	-843.921	840%	-645.781	38%
Receitas -despesas financeiras líquidas	-11%	(313.055)	56%	-281%	640.424	-638%	-353.097	62%
Resultado antes dos tributos s/ lucro	-44%	(557.243)	100%	-80%	-203.497	203%	-998.878	100%
Receitas -desp. com tributos s/ lucro	>	196	0%	69539%	103.066	-103%	148	0%
Prejuízo Líquido do Exercício	-44%	(557.047)	100%	-90%	-100.431	100%	-998.730	100%

As maiores variações no período ocorreram nas seguintes rubricas:

- (i) **Constituição de provisões:** Parte substancial destas provisões se refere à constituição de provisões cíveis, constituídas em razão do prognóstico de perda provável em ações de cobrança que instituições financeiras promovem contra a Companhia, além de ajuste da dívida junto à CEF para nivelamento ao valor citado em ação de cobrança;
- (ii) **Despesas financeiras líquidas:** oscilações decorrentes da variação dos índices utilizados para atualização dos passivos, principalmente o IGP-M.

Não houve alterações significativas nos Ativo Circulante, nos últimos exercícios.

ATIVO CIRCULANTE (R\$mil)	AH	31/12/2025	AV	AH	31/12/2024	AV	31/12/2023	AV
Cta Receber de Clientes	-92%	342	25%	-1%	4.227	68%	4.253	68%
Outros Circulantes	-51%	1.018	75%	-6%	1.975	32%	2.097	32%
Total do Ativo Circulante	-79%	1.360	100%	-2%	6.202	100%	6.350	100%

2.2. Os diretores devem comentar:

a. resultados das operações do emissor, em especial:

- i. descrição de quaisquer componentes importantes da receita
- ii. fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

**Proposta da Administração à Assembleia Geral
Ordinária (A.G.O.) a ser realizada em 2026**

- b. variações relevantes das receitas atribuíveis a introdução de novos produtos e serviços, alterações de volumes e modificações de preços, taxas de câmbio e inflação
- c. impactos relevantes da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor

A Companhia mantém reduzida atividade operacional, sendo o item mais relevante de seu resultado o acréscimo das despesas financeiras, conforme comentado acima.

Não ocorreram variações de receitas atribuíveis aos fatos acima; entretanto o resultado líquido financeiro apresentou uma despesa financeira com variação anual elevada.

Devido à reduzida atividade operacional, não ocorreram impactos em relação à variação de preços de insumos.

2.3. Os diretores devem comentar:

- a. mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2

Não se aplica, não houve mudanças nas práticas contábeis no referido exercício.

- b. opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor

RESSALVAS

Não há ressalvas no Parecer do auditor independente - RSM Brasil Auditores Independentes Ltda, entretanto os auditores consideraram que não foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar opinião de auditoria sobre as demonstrações contábeis, devido a relevância dos assuntos descritos na seção intitulada “Base para abstenção de opinião sobre as demonstrações contábeis”.

ABSTENÇÃO DE OPINIÃO

Base para abstenção de opinião sobre as demonstrações contábeis

“1. Incerteza sobre o uso do pressuposto de continuidade operacional

Conforme nota explicativa nº 1 às demonstrações financeiras, a Companhia vem apresentando sucessivos e relevantes prejuízos nos últimos exercícios, aumentando o grau de endividamento resultando, em 31 de dezembro de 2025, num patrimônio líquido negativo de R\$16.194.304 mil, prejuízos acumulados de R\$18.367.522 mil. Para reverter esta situação, a administração da Companhia depende do êxito em suas ações de cobrança dos créditos a receber que mantém junto à empresas e entidades do Governo, sobre os quais existem dúvidas significativas acerca dos seus valores de realização, os quais serão também a base para a liquidação dos passivos da Companhia. Desta forma, em decorrência dos assuntos descritos acima em consonância com os assuntos descritos nos parágrafos seguintes, não foi possível concluir se a utilização do pressuposto de continuidade operacional, base para a elaboração dessas demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, é apropriada, nem tampouco quais seriam os efeitos sobre os saldos dos ativos, passivos e nos elementos componentes das demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos

**Proposta da Administração à Assembleia Geral
Ordinária (A.G.O.) a ser realizada em 2026**

fluxos de caixa caso essas demonstrações financeiras não fossem preparadas considerando esse pressuposto..”.

Comentário:

A base de abstenção acima (“opinião modificada”) está relacionada ao cumprimento do Ofício nº 341/2016-CVM/SEP/GEA-5, conforme comentário no preâmbulo desta Manifestação.

“2. Incerteza significativa quanto à realização dos créditos sob a rubrica “Créditos Banco do Brasil / Iraque

Conforme nota explicativa nº 7 às demonstrações financeiras, a Companhia mantém direitos creditórios no montante de R\$ 288.558 mil junto ao Banco do Brasil que anteriormente haviam sido compensados com valores devidos à instituição financeira federal credora da Companhia, mas atualmente tanto o ativo contra o Banco do Brasil quanto o passivo contra a instituição financeira federal encontram-se apresentados sem a respectiva compensação devido não atenderem ainda os critérios contábeis para tal.

Posteriormente à compensação mencionada acima, a instituição financeira credora ajuizou ação de execução de cobrança desses passivos onde a Companhia ajuizou embargos com sentença favorável. A instituição financeira federal apelou da sentença em 1ª instância e o Tribunal de Justiça de Minas Gerais, em 13 de abril de 2011, julgou os embargos improcedentes e determinou o prosseguimento da execução. A Companhia apresentou embargos infringentes buscando reverter a situação. Referidos embargos infringentes foram julgados improcedentes e foram apresentados dois embargos declaratórios posteriores, sendo também improvidos. Contra a decisão de Segunda Instância foram interpostos recurso especial e extraordinário pela Companhia Mineira Participações Industriais e Comerciais CMPIC e pela companhia, os quais foram remetidos ao Superior Tribunal de Justiça, tendo os recursos especiais sido admitidos na origem e os recursos extraordinários inadmitidos. Em 17 de dezembro de 2017 o recurso especial da CMPIC foi provido para determinar o retorno dos autos à segunda instância para análise e julgamento de todos os argumentos de defesa apresentados. Foi proferida decisão no Recurso Especial da Companhia reconhecendo-se a perda de seu objeto em razão da decisão proferida no Recurso Especial da CMPIC, de forma que, após o julgamento dos recursos em segunda instância as partes poderão interpor novos Recursos Especiais. Os direitos creditórios são decorrentes de operações da Mendes Júnior no Iraque e são considerados pela Administração, com base em parecer de seus assessores jurídicos, como créditos líquidos e certos. Em função das incertezas acima, não nos foi possível obter segurança razoável quanto ao adequado valor e período de realização dos referidos créditos. Consequentemente, não nos foi possível, nas circunstâncias supracitadas, concluir sobre o valor e a data de realização dos saldos de direitos creditórios sob a rubrica “Crédito Banco do Brasil / Iraque” no valor de R\$ 288.558 mil registrado no ativo não circulante.

”

Comentário:

Em decorrência de operações no Iraque, a Companhia acumulou créditos junto a órgãos governamentais iraquianos, no montante original de US\$ 421.574. Esses créditos foram cedidos ao Banco do Brasil por meio de contrato de cessão. Com base nas conclusões do Governo brasileiro, foi determinado que os mencionados créditos fossem utilizados, prioritariamente, no pagamento das dívidas da Companhia junto à entidades ou órgãos da Administração Federal.

A Companhia mantém parte substancial dessa cessão de créditos reconhecida contabilmente como compensação de dívidas junto a instituições financeiras governamentais.

Em 1995, o Banco do Brasil ajuizou ação de execução contra a Companhia, que foi julgado improcedente em 20/08/1996, por sentença do Juízo da 5ª Vara Cível de Belo Horizonte. Em 10/10/1996, o Banco do Brasil interpôs apelação para o Tribunal de Alçada de Minas Gerais, a qual foi negada em 10/12/1997. Em 15/09/1998, o Banco do Brasil interpôs Recurso Especial e Recurso Extraordinário, que foram admitidos. O Superior Tribunal de Justiça determinou o prosseguimento da execução para a necessária apuração aritmética dos créditos e débitos envolvidos.

***Proposta da Administração à Assembleia Geral
Ordinária (A.G.O.) a ser realizada em 2026***

O processo voltou à vara de origem, onde a perícia judicial relativa ao encontro de contas determinado pelo STJ resultou em créditos para a Mendes Júnior. Após exame pericial, o MM. Juiz de primeiro grau julgou os embargos da Companhia procedentes, por haver crédito em favor da Companhia contra o Banco do Brasil. Não obstante, a Companhia interpôs apelação, tendo como fundamento o fato de que deveriam ser adotados os cálculos de sua assistente técnica, por serem estes os corretos (valores a receber superiores aos determinados na sentença). Por seu turno, o Banco do Brasil também interpôs apelação.

Em setembro de 2009, o Tribunal de Justiça de Minas Gerais deu provimento à apelação do Banco do Brasil, acolhendo preliminar de nulidade de sentença, para determinar a apreciação, pela primeira instância, de todas as questões postas nos autos. O processo voltou, então, à vara de origem e foi proferida nova sentença, julgando os embargos da Companhia procedentes e a execução improcedente, em 05/04/2010.

O Banco do Brasil apelou da sentença de 1ª instância e o Tribunal de Justiça de Minas Gerais, em 13/04/2011 julgou a apelação declarando os embargos improcedentes e determinou o prosseguimento da execução. Como a votação não foi unânime, a Companhia apresentou Embargos Infringentes buscando reverter a decisão. Referidos infringentes foram julgados improcedentes e foram apresentados dois Embargos Declaratórios posteriores, sendo que os referidos Embargos Declaratórios foram improvidos. Contra a decisão de Segunda Instância foram interpostos Recurso Especial e Extraordinário pela Companhia Mineira Participações Industriais e Comerciais - CMPIC e pela Companhia, os quais foram remetidos ao Superior Tribunal de Justiça, tendo os recursos especiais sido admitidos na origem e os recursos extraordinários inadmitidos. Em 17/12/2017 o Recurso Especial da CMPIC foi provido para determinar o retorno dos autos à Segunda Instância para análise e re julgamento de todos os argumentos de defesa apresentados pelas empresas em Embargos de Declaração. Foi proferida decisão no Recurso Especial da Companhia reconhecendo-se a perda de seu objeto em razão da decisão proferida no Recurso Especial da CMPIC, de forma que, após o julgamento dos recursos em segunda instância as partes poderão interpor novos recursos especiais. Os Embargos de Declaração opostos foram julgados, tendo sido negado provimento. Em face desta decisão a CMPIC opôs novos Embargos de Declaração.

A Companhia, com base na decisão transitada em julgado do STJ, na citada perícia e na sentença de primeira instância, considera os créditos compensados como líquidos e certos. Apesar do reconhecimento de que os valores dos créditos da Companhia são superiores aos débitos junto à instituição financeira credora, nenhum ganho foi reconhecido contabilmente.

“3. Incerteza significativa quanto ao valor de liquidação dos empréstimos, financiamentos e debêntures

Conforme notas explicativas nºs 12 e 13, a Companhia possui empréstimos e financiamentos registrados no passivo no valor de R\$ 8.221.271 mil, líquidos da compensação de determinados valores junto ao Banco do Brasil, assim como debêntures no valor de R\$ 5.638.317 mil em 31 de dezembro de 2025.

Como parte de nossos procedimentos de auditoria, não obtivemos evidência suficiente e apropriada sobre os valores de liquidação dos referidos passivos financeiros na referida data base. Consequentemente, não podemos concluir sobre o valor dos empréstimos e financiamentos e das debêntures da Companhia nos valores de R\$ 8.221.271 mil e R\$ 5.638.317 mil.”

Comentário:

Conforme informado na mensagem da administração contida nas demonstrações financeiras relativas ao exercício social de 2022, a administração entende que a recuperação financeira da Companhia depende fundamentalmente do desfecho favorável de ações judiciais em andamento e que obrigações já vencidas, como empréstimos e financiamentos, credores por debêntures, títulos e adiantamentos de clientes, têm sua liquidação dependente do recebimento dos direitos creditórios pertinentes à ação que move contra a CHESF, pela construção da Usina de Itaparica, conforme descrito na Nota 6 das referidas demonstrações.

A Companhia acredita que em eventual negociação com os credores, os valores devidos serão inferiores aos registrados contabilmente.

**Proposta da Administração à Assembleia Geral
Ordinária (A.G.O.) a ser realizada em 2026**

Tendo em vista os esclarecimentos acima, fica claro que não houve descumprimento da Companhia de nenhuma norma da legislação, incluindo as da CVM, mas apenas cumprimento das determinações desse Órgão. Portanto, reiteramos que o parecer modificado dos auditores independentes foi emitido em função de um conjunto de incertezas relevantes decorrentes das contingências ativas e passivas da Companhia descritas detalhadamente na presente resposta.

“4. Incerteza significativa quanto ao encerramento das atividades - Mendesprev Sociedade Previdenciária

Conforme nota explicativa nº 19 a administração informou que irreversíveis problemas de liquidez da Mendesprev tiveram como consequência a decretação da liquidação extrajudicial da entidade de previdência conforme portaria PREVIC nº 325, de 31 de maio de 2021. Consequentemente, não nos foi possível concluir a respeito dos valores e seus eventuais efeitos nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 que possam advir deste assunto.”

Comentário:

A Entidade se encontra em liquidação extraordinária e, em conjunto com as ex-patrocinadoras e entidade representativa dos aposentados, está buscando um plano de ação para o encerramento das atividades da Mendesprev.

“5. Incerteza significativa quanto a realização do Contas a Receber de Clientes e do passivo de “Fornecedores/Subempreiteiros Vinculados”

Conforme notas explicativas nºs 5 e 14 às demonstrações financeiras a Companhia possui registrado na rubrica “Contas a receber de clientes” o valor de R\$ 583.409 mil, líquido do ajuste ao valor recuperável de R\$ 12.526 mil. A Administração da Companhia, com base em ações que vem implementando (cobranças judiciais e negociações) desde anos anteriores, entende que a totalidade destes créditos é realizável de acordo com a classificação entre circulante e não circulante, sendo a realização dos referidos créditos também condição para a liquidação do passivo “Fornecedores/Subempreiteiros Vinculados” no valor de R\$ 244.140 mil. A realização dos referidos créditos, assim como a liquidação dos passivos a eles associados está condicionada ao êxito das ações judiciais movidas contra as empresas e entidades governamentais. Consequentemente, não nos foi possível, nas circunstâncias supracitadas, concluir sobre o valor e a data de realização dos saldos.”

Comentário:

O registro dos valores a receber de clientes está em conformidade com o CPC 25 Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, item 33, pois se tratam de parcela significativa de crédito cobrado em ação judicial com decisão transitada em julgado para cobrança de serviços executados e não pagos e de parcela significativa de crédito incontroverso sendo que a credora mantém em seu balanço registro de provisão para pagamento da ação, cuja avaliação por parte dos advogados daquela companhia que a julgam como ação com perda provável.

Quanto ao “Fornecedores/Subempreiteiros Vinculados”, se trata de subempreiteiros da obra realizada para a Companhia de Desenvolvimento Rodoviário do Maranhão - CODERMA, cujo recebimento de seus créditos está vinculado contratualmente ao pagamento por parte do cliente da obra.

A abstenção da opinião quanto a este assunto é uma prerrogativa dos auditores externos que não se sentiram confortáveis para opinar sobre o assunto neste exercício.

ÊNFASES:

**Proposta da Administração à Assembleia Geral
Ordinária (A.G.O.) a ser realizada em 2026**

Adicionalmente, no relatório dos auditores, foi apresentada a seguinte ênfase:

“Reapresentação das demonstrações financeiras findas em 31.12.2023

Conforme nota explicativa nº 2.1, a Companhia reapresentou o exercício de 2023 devido aos efeitos dos erros matemáticos no cálculo da atualização dos saldos registrados a título do Refis reconhecidos na rubrica de obrigações tributárias (não circulante). A Companhia firmou o Acordo de Transação Individual - “ATI” com a PGFN, na forma da Lei nº 13.988/2020, tendo sido os valores consolidados por este Órgão no mês de dezembro/2024.”

Comentário:

Visando equacionar sua dívida tributária, a Companhia celebrou um Acordo de Transação Individual - “ATI” com a PGFN, na forma da Lei nº 13.988/2020, tendo sido os valores consolidados por este Órgão no mês de dezembro/2024. Tal negociação foi objeto de divulgação de Fato Relevante, em 06/12/2024.

Neste contexto, foi identificada a necessidade de readequação e reapresentação do saldo da dívida então parcelada no Refis, consignado nas Demonstrações Financeiras de 31/12/2023, e que foi incluída no ATI. No julgamento da Administração da Companhia, tal fato requer a reapresentação das demonstrações financeiras daquele exercício, devido à atualização incorreta dos juros e multas calculados no exercício de 2023 e exercícios anteriores.

2.4. Os diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados:

- a. introdução ou alienação de segmento operacional
- b. constituição, aquisição ou alienação de participação societária
- c. eventos ou operações não usuais

Não se aplica, não houve nenhum dos eventos acima especificados.

2.5. Caso o emissor tenha divulgado, no decorrer do último exercício social, ou deseje divulgar neste formulário medições não contábeis, como Lajida (lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização) ou Lajir (lucro antes de juros e imposto de renda), o emissor deve:

- a. informar o valor das medições não contábeis
- b. fazer as conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas

*Proposta da Administração à Assembleia Geral
Ordinária (A.G.O.) a ser realizada em 2026*

- c. explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

Como mencionado em diversos tópicos acima, as políticas contábeis críticas que a Companhia adota estão relacionadas à mensuração dos seus direitos creditórios, que substancialmente se encontram em discussão judicial, em ações que envolvem matérias altamente complexas. O mesmo se aplica aos seus principais passivos.

A mensuração desses valores está apoiada em parecer de consultores jurídicos ou de outra área de especialização, conforme o caso; e, também, em experiências anteriores de negociação desses títulos, como por exemplo, os precatórios.

Neste contexto, apesar da existência de experiências anteriores e do suporte de especialistas, a estimativa do valor de realização desses direitos e dessas obrigações envolve diversas variáveis, a exemplo de condições impostas e até mesmo situação econômica dos devedores e credores com os quais a Companhia possa vir a negociar.

Os valores contabilizados são a melhor estimativa da Companhia. Ajustes ao valor de realização de ativos e provisões passivas são reconhecidos quando determinado fator ou variável se modificam. Contudo, no cenário supracitado, os diretores reafirmam que a realização de tais eventos pode não se traduzir nos valores estimados e guardam ainda incerteza quanto ao prazo de sua efetiva concretização.

2.6. Identificar e comentar qualquer evento subsequente às últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social que as altere substancialmente

Não existem itens relevantes não evidenciados nas demonstrações contábeis

2.7. Os diretores devem comentar a destinação dos resultados sociais, indicando:

- a. regras sobre retenção de lucros
- b. regras sobre distribuição de dividendos
- c. periodicidade das distribuições de dividendos
- d. eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais
- e. se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informar órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

Não se aplica, o exercício em questão apresentou prejuízo, destinado à conta de Prejuízos Acumulados.

*Proposta da Administração à Assembleia Geral
Ordinária (A.G.O.) a ser realizada em 2026*

2.8. Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando:

- a. os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (***off-balance sheet items***), tais como:
 - i. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade não tenha retido nem transferido substancialmente os riscos e benefícios da propriedade do ativo transferido, indicando respectivos passivos
 - ii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços
 - iii. contratos de construção não terminada
 - iv. contratos de recebimentos futuros de financiamentos
- b. outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não se aplica, todos os itens relevantes estão evidenciados nas demonstrações financeiras.

2.9. Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 2.8, os diretores devem comentar:

- a. como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor
- b. natureza e o propósito da operação
- c. natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Não se aplica, todos os itens relevantes estão evidenciados nas demonstrações financeiras.

2.10. Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos:

- a. investimentos, incluindo:
 - i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

*Proposta da Administração à Assembleia Geral
Ordinária (A.G.O.) a ser realizada em 2026*

- ii. fontes de financiamento dos investimentos
- iii. desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos
- b. desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor
- c. novos produtos e serviços, indicando:
 - i. descrição das pesquisas em andamento já divulgadas
 - ii. montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços
 - iii. projetos em desenvolvimento já divulgados
 - iv. montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços
- d. oportunidades inseridas no plano de negócios do emissor relacionadas a questões ASG

Não se aplica, dada a situação financeira em que a companhia se encontra não existem planos de negócios conforme citados.

2.11. Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção

A companhia entende que não existem outros fatores além dos já descritos neste relatório.

RESOLUÇÃO CVM Nº 81, de 29 de março de 2022 - Anexo A - Destinação do lucro líquido

Conforme decisão do Colegiado de 27/09/2011 (Processo CVM RJ2010/14687), a Companhia não está apresentando as informações indicadas neste anexo em razão de apuração de prejuízo no exercício.

*Proposta da Administração à Assembleia Geral
Ordinária (A.G.O.) a ser realizada em 2026*

7. ASSEMBLEIA GERAL E ADMINISTRAÇÃO

7.2. Em relação especificamente ao conselho de administração, indicar:

- a. órgãos e comitês permanentes que se reportem ao conselho de administração
- b. de que forma o conselho de administração avalia o trabalho da auditoria independente, indicando se o emissor possui uma política de contratação de serviços de extra auditoria com o auditor independente e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

7.3. Em relação a cada um dos administradores e membros do conselho fiscal do emissor, indicar, em forma de tabela:

- a. nome **EUGÊNIO JOSÉ BOCCHESI MENDES**
- b. data de nascimento 10/10/1958
- c. profissão ADMINISTRADOR EMPRESAS
- d. CPF ou número do passaporte 593.287.586-91
- e. cargo eletivo ocupado DIRETOR PRESIDENTE- PRESIDENTE CONSELHO
- f. data de eleição 29/04/2022
- g. data da posse 29/04/2022
- h. prazo do mandato 3(TRÊS) ANOS
- i. se foi eleito pelo controlador ou não CONTROLADOR
- j. caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos 30/04/2019
- k. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor. (i) DIRETOR PRESIDENTE, PRESIDENTE DO CONSELHO E DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

*Proposta da Administração à Assembleia Geral
Ordinária (A.G.O.) a ser realizada em 2026*

- l. descrição de quaisquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:
 - i. condenação criminal NADA CONSTA
 - ii. condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas NADA CONSTA
- a. nome **EDUARDO MENDES MOREIRA**
- b. data de nascimento 03/03/1971
- c. profissão ADMINISTRADOR EMPRESAS
- d. CPF ou número do passaporte 819.770.856-87
- e. cargo eletivo ocupado MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
- f. data de eleição 29/04/2024
- g. data da posse 29/04/2024
- h. prazo do mandato 3(TRÊS) ANOS
- i. se foi eleito pelo controlador ou não CONTROLADOR
- m. caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos 30/04/2019
- n. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor. (i) MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
- o. descrição de quaisquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:
 - iii. condenação criminal NADA CONSTA

*Proposta da Administração à Assembleia Geral
Ordinária (A.G.O.) a ser realizada em 2026*

- iv. condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas NADA CONSTA
- c. se houver, canais instituídos para que questões críticas relacionadas a temas e práticas ASG e de conformidade cheguem ao conhecimento do conselho de administração

Não se aplica em razão da reduzida estrutura administrativa.

- a. nome **ANDREA GUIMARÃES MENDES**
- b. data de nascimento 09/11/1964
- c. profissão EMPRESÁRIA
- d. CPF ou número do passaporte 029.626.576-48
- e. cargo eletivo ocupado DIRETORA
- f. data de eleição 29/04/2024
- g. data da posse 29/04/2024
- h. prazo do mandato 3(TRÊS) ANOS
- i. se foi eleito pelo controlador ou não CONTROLADOR
- p. caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos 30/04/2019
- q. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor. (i) DIRETORA DE ASSUNTOS CORPORATIVOS
- r. descrição de quaisquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

*Proposta da Administração à Assembleia Geral
Ordinária (A.G.O.) a ser realizada em 2026*

- v. condenação criminal NADA CONSTA
- vi. condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas NADA CONSTA
- d. se houver, canais instituídos para que questões críticas relacionadas a temas e práticas ASG e de conformidade cheguem ao conhecimento do conselho de administração

Não se aplica em razão da reduzida estrutura administrativa.

- e. se houver, canais instituídos para que questões críticas relacionadas a temas e práticas ASG e de conformidade cheguem ao conhecimento do conselho de administração

Não se aplica em razão da reduzida estrutura administrativa.

- f. se houver, canais instituídos para que questões críticas relacionadas a temas e práticas ASG e de conformidade cheguem ao conhecimento do conselho de administração

Não se aplica em razão da reduzida estrutura administrativa.

7.4. Fornecer as informações mencionadas no item 7.3 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários

Não se aplica, a sociedade não possui tais órgãos

7.5. Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

- i. administradores do emissor
- ii. (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor
- iii. (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor

**Proposta da Administração à Assembleia Geral
Ordinária (A.G.O.) a ser realizada em 2026**

- iv. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor

A sociedade informa não haver tais relações nos níveis citados.

7.6. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

- i. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, participação igual ou superior a 99% (noventa e nove por cento) do capital social
- ii. controlador direto ou indireto do emissor
- iii. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas

Identificação Cargo/Função	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Exercício Social 31/12/2025			
Administrador do emissor			
Eugênio José Bocchese Mendes Cons. de Administração / Diretor Presidente	593.287.586-91	Prestação de Serviços	Mineira (participação)
Pessoa relacionada			
Mineira de Participação Indl. E Coml. Ltda Diretor	17.164.708/0001-80	Prestação de Serviços	
Exercício Social 31/12/2024			
Administrador do emissor			
Eugênio José Bocchese Mendes Cons. de Administração / Diretor Presidente	593.287.586-91	Prestação de Serviços	Mineira (participação)
Pessoa relacionada			
Mineira de Participação Indl. E Coml. Ltda Diretor	17.164.708/0001-80	Prestação de Serviços	
Exercício Social 31/12/2023			
Administrador do emissor			
Eugênio José Bocchese Mendes Cons. de Administração / Diretor Presidente	593.287.586-91	Prestação de Serviços	Mineira (participação)
Pessoa relacionada			
Mineira de Participação Indl. E Coml. Ltda Diretor	17.164.708/0001-80	Prestação de Serviços	

*Proposta da Administração à Assembleia Geral
Ordinária (A.G.O.) a ser realizada em 2026*

8. REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

8.1. Descrever a política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos:

- a. objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

De acordo com o Estatuto Social da Companhia, a remuneração anual global dos administradores da Companhia é fixada pela Assembleia Geral Ordinária, cabendo ao Conselho de Administração deliberar sobre a sua distribuição.

A Companhia possui apenas diretores estatutários.

- b. práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:
 - i. os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam
 - ii. critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos
 - iii. com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor
- c. composição da remuneração, indicando:
 - i. descrição dos diversos elementos que compõem a remuneração, incluindo, em relação a cada um deles:

Os membros do Conselho de Administração, quando aplicável, recebem somente remuneração pecuniária mensal fixa (pró-labore).

**Proposta da Administração à Assembleia Geral
Ordinária (A.G.O.) a ser realizada em 2026**

Os membros da Diretoria, quando aplicável, recebem somente remuneração pecuniária mensal fixa (pró-labore).

O objetivo da remuneração fixa (pró-labore) é a retribuição pelo trabalho desempenhado.

Considerando que os administradores recebem pró-labore, sem natureza salarial, não há pagamentos de outros benefícios, tais como alimentação, transporte e plano de saúde.

- seus objetivos e alinhamento aos interesses de curto, médio e longo prazo do emissor
- sua proporção na remuneração total nos 3 últimos exercícios sociais

	2025	2024	2023
Conselho Administração			
• Remuneração Fixa	0%	0%	0%
• Plano de Pensão	0%	0%	0%
Diretoria Estatutária			
• Remuneração Fixa	100%	100%	100%
• Plano de Pensão	0%	0%	0%

- sua metodologia de cálculo e de reajuste

Os elementos da remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria e os seus reajustes são definidos em Assembleia Geral de Acionistas, cabendo ao Conselho de Administração a distribuição dos mesmos.

A remuneração fixa mensal da Diretoria Estatutária, quando aplicável, é reajustada de acordo com os percentuais da convenção coletiva da categoria da Companhia.

- principais indicadores de desempenho nele levados em consideração, inclusive, se for o caso, indicadores ligados a questões ASG

A remuneração dos membros do Conselho de Administradores e Diretores é fixada com base nas funções e responsabilidades de cada um. As contribuições para a previdência privada, quando aplicáveis, são estabelecidas em função da remuneração fixa e percentuais estabelecidos pelo regulamento do plano.

ii. razões que justificam a composição da remuneração

A composição da remuneração (pró-labore), quando aplicável, se justifica pela natureza do vínculo dos administradores e conselheiros - estatutário.

iii. a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato

- d. existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

***Proposta da Administração à Assembleia Geral
Ordinária (A.G.O.) a ser realizada em 2026***

Os executivos que integram a Diretoria ou o Conselho de Administração de outras empresas podem ser remunerados pelas respectivas empresas.

- e. existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Os membros da administração não fazem jus a remuneração ou benefício vinculado a ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário da Companhia.

8.2. Em relação à remuneração reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- a. órgão
- b. número total de membros
- c. número de membros remunerados
- d. remuneração segregada em:
 - i. remuneração fixa anual, segregada em:
 - salário ou pró-labore
 - benefícios diretos e indiretos
 - remuneração por participação em comitês
 - outros
 - ii. remuneração variável, segregada em:
 - bônus
 - participação nos resultados
 - remuneração por participação em reuniões
 - comissões
 - outros

*Proposta da Administração à Assembleia Geral
Ordinária (A.G.O.) a ser realizada em 2026*

- iii. benefícios pós-emprego
- iv. benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo
- v. remuneração baseada em ações, incluindo opções
- e. valor, por órgão, da remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal

**Proposta da Administração à Assembleia Geral
Ordinária (A.G.O.) a ser realizada em 2026**

- f. **total da remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal**

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO				
	31/12/2026	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2023
Nº de membros	2	2	2	2
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Benefícios direto e indireto				
Participações em comitês				
Outros				
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus				
Participação de resultados				
Participação em reuniões				
Comissões				
Outros (previdência privada)	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Descrição outras remunerações variáveis				
Pós-emprego				
Cessação do cargo				
Baseada em ações				
Observação				
Total da remuneração	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00

Não houve remuneração para os conselheiros no exercício e nem há previsão de remuneração para o exercício de 2026.

Não existem outras remunerações.

DIRETORIA ESTATUTÁRIA				
	31/12/2026	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2023
Nº de membros	2	2	2	2
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	R\$ 144.000,00	R\$ 144.000,00	R\$ 144.000,00	R\$ 144.000,00
Benefícios direto e indireto				
Participações em comitês				
Outros				
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus				
Participação de resultados				

Proposta da Administração à Assembleia Geral Ordinária (A.G.O.) a ser realizada em 2026

Participação em reuniões				
Comissões				
Outros (previdência privada)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Descrição outras remunerações variáveis				
Pós-emprego				
Cessação do cargo				
Baseada em ações				
Observação				
Total da remuneração	R\$ 144.000,00	R\$ 144.000,00	R\$ 144.000,00	R\$ 144.000,00

Em todos os exercícios a composição da diretoria é de dois membros, sendo apenas um remunerado.

Não existem outras remunerações.

Cálculo do número de membros do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária e Conselho Fiscal

	Nº de Membros do C. de Adm.			Nº de Membros da Diretoria			Nº de Membros Conselho Fiscal		
Mês	2025	2024	2023	2025	2024	2023	2025	2024	2023
janeiro	2	2	2	2	2	2	3	3	3
fevereiro	2	2	2	2	2	2	3	3	3
março	2	2	2	2	2	2	3	3	3
abril	2	2	2	2	2	2	3	3	3
maio	2	2	2	2	2	2	-	3	3
junho	2	2	2	2	2	2	-	3	3
julho	2	2	2	2	2	2	-	3	3
agosto	2	2	2	2	2	2	-	3	3
setembro	2	2	2	2	2	2	-	3	3
outubro	2	2	2	2	2	2	-	3	3
novembro	2	2	2	2	2	2	-	3	3
dezembro	2	2	2	2	2	2	-	3	3
Média	2	2	2	2	2	2	-	3	3

8.3. Em relação à remuneração variável dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- órgão
- número total de membros
- número de membros remunerados

*Proposta da Administração à Assembleia Geral
Ordinária (A.G.O.) a ser realizada em 2026*

- d. em relação ao bônus:
 - i. valor mínimo previsto no plano de remuneração
 - ii. valor máximo previsto no plano de remuneração
 - iii. valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas
 - iv. valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais
- e. em relação à participação no resultado:
 - i. valor mínimo previsto no plano de remuneração
 - ii. valor máximo previsto no plano de remuneração
 - iii. valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas
 - iv. valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais

Não aplicável. Não há remuneração variável.

8.4. Em relação ao plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente, descrever:

- a. termos e condições gerais
- b. data de aprovação e órgão responsável
- c. número máximo de ações abrangidas
- d. número máximo de opções a serem outorgadas
- e. condições de aquisição de ações
- f. critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício
- g. critérios para fixação do prazo de aquisição ou exercício

*Proposta da Administração à Assembleia Geral
Ordinária (A.G.O.) a ser realizada em 2026*

- h. forma de liquidação
- i. restrições à transferência das ações
- j. critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano
- k. efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

Não aplicável. Não há remuneração variável.

8.5. Em relação à remuneração baseada em ações sob a forma de opções de compra de ações reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- a. órgão
- b. número total de membros
- c. número de membros remunerados
- d. preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções:
 - i. em aberto no início do exercício social
 - ii. perdidas e expiradas durante o exercício social
 - iii. exercidas durante o exercício social

Não aplicável. Não há remuneração baseada em ações

8.6. Em relação à cada outorga de opções de compra de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- a. órgão
- b. número total de membros
- c. número de membros remunerados

*Proposta da Administração à Assembleia Geral
Ordinária (A.G.O.) a ser realizada em 2026*

- d. data de outorga
- e. quantidade de opções outorgadas
- f. prazo para que as opções se tornem exercíveis
- g. prazo máximo para exercício das opções
- h. prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções
- i. valor justo das opções na data da outorga
- j. multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga

Não aplicável. Não houve outorga de opção de ações nos últimos 3 exercícios sociais

8.7. Em relação às opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- a. órgão
- b. número total de membros
- c. número de membros remunerados
- d. em relação às opções ainda não exercíveis
 - i. quantidade
 - ii. data em que se tornarão exercíveis
 - iii. prazo máximo para exercício das opções
 - iv. prazo de restrição à transferência das ações
 - v. preço médio ponderado de exercício
 - vi. valor justo das opções no último dia do exercício social
- e. em relação às opções exercíveis

*Proposta da Administração à Assembleia Geral
Ordinária (A.G.O.) a ser realizada em 2026*

- i. quantidade
- ii. prazo máximo para exercício das opções
- iii. prazo de restrição à transferência das ações
- iv. preço médio ponderado de exercício
- v. valor justo das opções no último dia do exercício social
- f. valor justo do total das opções no último dia do exercício social

: Não aplicável. Não houve opções em aberto nos 3 últimos exercícios sociais

8.8. Em relação às opções exercidas relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais, elaborar tabela com o seguinte conteúdo

- a. órgão
- b. número total de membros
- c. número de membros remunerados
- d. número de ações
- e. preço médio ponderado de exercício
- f. preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas
- g. multiplicação do total das opções exercidas pela diferença entre o preço médio ponderado de exercício e o preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas
- h. Em relação à remuneração baseada em ações, sob a forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários, reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Não aplicável. Não houve opções nos 3 últimos exercícios sociais.

*Proposta da Administração à Assembleia Geral
Ordinária (A.G.O.) a ser realizada em 2026*

8.9. Em relação à remuneração baseada em ações, sob a forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários, reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- a. órgão
- b. número total de membros
- c. número de membros remunerados
- d. diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários
- e. órgão

Não aplicável. Não houve remuneração baseada em ações nos 3 últimos exercícios sociais.

8.10. Em relação à cada outorga de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- a. órgão
- b. número total de membros
- c. número de membros remunerados
- d. data de outorga
- e. quantidade de ações outorgadas
- f. prazo máximo para entrega das ações
- g. prazo de restrição à transferência das ações
- h. valor justo das ações na data da outorga
- i. multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga

Não aplicável. Não houve outorga de ações nos 3 últimos exercícios sociais.

*Proposta da Administração à Assembleia Geral
Ordinária (A.G.O.) a ser realizada em 2026*

8.11. Em relação às ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- a. órgão
- b. número total de membros
- c. número de membros remunerados
- d. número de ações
- e. preço médio ponderado de aquisição
- f. preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas
- g. multiplicação do total das ações adquiridas pela diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas

Não aplicável. Não houve outorga de ações nos 3 últimos exercícios sociais

8.12. Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 8.5 a 8.11, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções, indicando, no mínimo:

- a. modelo de precificação
- b. dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco
- c. método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado
- d. forma de determinação da volatilidade esperada
- e. se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo

Não aplicável. Não houve remuneração variável nos 3 últimos exercícios sociais

**Proposta da Administração à Assembleia Geral
Ordinária (A.G.O.) a ser realizada em 2026**

- 8.13.** Informar a quantidade de ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos, no Brasil ou no exterior, pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, que sejam detidas por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão

Ações emitidas por **MENDES JÚNIOR ENGENHARIA S.A.**

Propriedade de membros do:	ON	PN	TOTAL
Conselho de Administração	-	-	-
Diretor Estatutário	-	-	-
Conselho Fiscal	-	17	17
Total	-	17	17

Ações emitidas por **MENDES JÚNIOR PARTICIPAÇÕES S.A. - MENDESPAR**

Propriedade de membros do:	ON	PN	TOTAL
Conselho de Administração	-	-	-
Diretor Estatutário	2.092.269	-	2.092.269
Conselho Fiscal	-	-	-
Total	2.092.269	-	2.092.269

Quotas emitidas por **TIMES Participações Ltda.**

Propriedade de membros do:		COTAS	TOTAL
Conselho de Administração		190.222	190.222
Diretor Estatutário		-	-
Conselho Fiscal		-	-
Total		190.222	190.222

Quotas emitidas por **VILLA VIVACE Ltda.-ME**

Propriedade de membros do:		COTAS	TOTAL
Conselho de Administração		130.686.631	130.686.631
Diretor Estatutário			
Conselho Fiscal		-	-
Total		130.686.631	130.686.631

- 8.14.** Em relação aos planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários, fornecer as seguintes informações em forma de tabela:

- a. órgão
- b. número total de membros
- c. número de membros remunerados

Proposta da Administração à Assembleia Geral Ordinária (A.G.O.) a ser realizada em 2026

- d. nome do plano
- e. quantidade de administradores que reúnem as condições para se aposentar
- f. condições para se aposentar antecipadamente
- g. valor atualizado das contribuições acumuladas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores
- h. valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores
- i. se há a possibilidade de resgate antecipado e quais as condições

Não aplicável. Não existem planos de previdência atualmente em vigor.

8.15. Em forma de tabela, indicar, para os 3 últimos exercícios sociais, em relação ao conselho de administração, à diretoria estatutária e ao conselho fiscal:

- h. órgão
- i. número total de membros
- j. número de membros remunerados
- k. valor da maior remuneração individual
- l. valor da menor remuneração individual
- m. valor médio de remuneração individual (total da remuneração dividido pelo número de membros remunerados)

Valores anuais (em R\$ 0,00)			
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO			
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2023
Nº de membros	2	2	2
Valor da maior remuneração (Reais)	0,00	0,00	0,00
Valor da menor remuneração (Reais)	0,00	0,00	0,00
Valor médio da remuneração (Reais)	0,00	0,00	0,00
Observação: Não houve remuneração			

**Proposta da Administração à Assembleia Geral
Ordinária (A.G.O.) a ser realizada em 2026**

Valores anuais (em R\$ 0,00)			
DIRETORIA ESTATUTÁRIA			
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2023
Nº de membros	2	2	2
Valor da maior remuneração (Reais)	158.400,00	144.000,00	144.000,00
Valor da menor remuneração (Reais)	158.400,00	144.000,00	144.000,00
Valor médio da remuneração (Reais)	158.400,00	144.000,00	144.000,00
Observação:	Em todos os exercícios a diretoria permanece composta por dois diretores, sendo apenas um diretor remunerado (remuneração fixa).		

Valores anuais (em R\$ 0,00)			
CONSELHO FISCAL			
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2023
Nº de membros	3	3	3
Valor da maior remuneração (Reais)	20.000,00	60.000,00	60.000,00
Valor da menor remuneração (Reais)	20.000,00	60.000,00	60.000,00
Valor médio da remuneração (Reais)	20.000,00	60.000,00	60.000,00
Observação:	Na AGO de 2025 não foi estabelecido novo Conselho Fiscal, sendo a remuneração aplicável apenas até abril deste ano.		

8.16. Descrever arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para o emissor

A Companhia não adota política específica no que se refere a remuneração e/ou indenizações para administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, exceto, neste último caso, pelos benefícios relacionados aos planos de previdência em vigor.

8.17. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal

**Proposta da Administração à Assembleia Geral
Ordinária (A.G.O.) a ser realizada em 2026**

que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto

Exercício Social Encerrado em 31 de Dezembro de			
	2025	2024	2023
Conselho de Administração	-	-	-
Diretoria Estatutária	100%	100%	100%
Conselho Fiscal	100%	100%	100%

8.18. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados

Não existem remunerações ou quaisquer valores reconhecidos no resultado da Companhia referentes à remuneração de membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária, por qualquer razão que não a função que ocupam.

**Proposta da Administração à Assembleia Geral
Ordinária (A.G.O.) a ser realizada em 2026**

8.19. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos

Exercício de 2025	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sociedades sob controle comum	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Exercício de 2024	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sociedades sob controle comum	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Exercício de 2023	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sociedades sob controle comum	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

8.20. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

A Sociedade julga que forneceu todas as informações relevantes.

DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO - ANEXO

Conforme decisão do Colegiado de 27/09/2011 (Processo CVM RJ2010/14687), a Companhia não está apresentando as informações indicadas neste anexo em razão de apuração de prejuízo no exercício.

PROPOSTA DE REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES:

A proposta à Assembleia Geral para pagamento de até R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) dos honorários globais dos membros da Diretoria e do Conselho de Administração, no período da assembleia geral ordinária atual até a próxima, cabendo ao Conselho de Administração a fixação dos honorários individuais, nos termos do Art. 6º do Estatuto Social.